SENTENÇA

Processo Digital n°: **0000795-93.2017.8.26.0233**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Lucio de Freitas Cavalhieri e outros

Executado: Banco Itaucard S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Ante a satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução em trâmite, com fundamento no art. 924, inc. II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento em favor dos exequentes, na forma requerida a fl. 200.

Oportunamente arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe.

P..I.

Ibate, 09 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA